



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 030/2020

O Vereador **IDELBRANDO SILVA FREITAS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a pavimentação da Rua Oliveira no Bairro Canarinho.**

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, pois visa atender os moradores da rua citada têm muita dificuldade de transitar e poças de água no período de chuva e muita poeira.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de junho de 2020


IDELBRANDO SILVA FREITAS
VEREADOR

